

**PORTARIA Nº 016, DE 06 DE JANEIRO de 2015.**

**Desclassifica candidato à vaga de OPERÁRIO no Concurso Público instituído pelo Edital nº 005/2014, de 16 de outubro de 2014, por não atendimento a requisito exposto no edital.**

O Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõem o Anexo II do Edital que rege o Concurso Público do Município de Coronel Pilar, destinado à seleção de candidatos ao cargo de provimento efetivo de Operário.

CONSIDERANDO que o citado Edital do Concurso fixa a idade máxima de 45 (quarenta e cinco) anos para nomeação ao cargo de Operário, em atendimento à Lei Municipal nº 061, de 14 de novembro de 2001 e;

CONSIDERANDO que o não atendimento deste requisito implica na automática desclassificação dos candidatos a este cargo;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Declarar desclassificado no processo seletivo em questão o candidato **CLAIMAR PILATTI**, por descumprimento do Anexo II do Edital de Concurso Público nº 005/2014, relativo ao requisito da idade máxima de 45 anos para provimento de vaga para a categoria funcional de Operário, nos termos da Lei Municipal nº 061, de 14 de novembro de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
Ao sexto dia do mês de janeiro de 2015.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda